

Dispensa de Licitação nº 01/2021
Processo Licitatório nº 02/2021

João Sirineu Pelissaro, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e

Considerando a solicitação apresentada pelos Secretários Municipais;

Considerando que o presente processo atende os requisitos legais;

Considerando o parecer favorável da área jurídica;

Considerando o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

Resolve:

Dispensar licitação objetivando a aquisição de 3.000 (Três Mil) litros de combustível (Gasolina Comum), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para suprir as necessidades da frota de veículos das diversas secretarias desta municipalidade. Sendo assim, **DEFIRO** a contratação da empresa **Auto Posto Comparin Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 06.354.598/0001-01, estabelecida na RS-430, Km 13, cidade de Santa Cecília do Sul - RS, pelo valor de **R\$ 14.565,00 (Quatorze Mil e Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais)**, na modalidade Dispensa de Licitação, fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8666/93.

Proceder na lavratura de instrumento de contrato para fins de garantia.

Diligências legais.

Santa Cecília do Sul - RS, 07 de janeiro de 2021.

João Sirineu Pelissaro
Prefeito Municipal